

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



IPASC

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Caçador

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Fábio Deniz Casagrande
Antonio Carlos Castilho

SUPERVISÃO FINAL

Fábio Deniz Casagrande

SUMÁRIO:

1 - APRESENTAÇÃO	04
2 - GESTÃO CORPORATIVA	05
3 - GESTÃO DE PESSOAS	09
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	11
5 – GESTÃO FINANCEIRA	15
6 - GESTAO DE INVESTIMENTOS	21
7 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	26
8 - APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO	27
9 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	28
10 - GESTÃO ATUARIAL	29

APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais do ano de 2022, fornecidos pelos Setores Internos de Previdência, Jurídico, Contabilidade, Recursos Humanos, de Administração e Finanças, assim como os relatórios externos dentre eles o Atuário e de Investimentos.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

Municipais de Caçador - IPASC, Autarquia entidade com personalidade jurídica de direito público, vinculada a Administração Municipal de Caçador, criada através da Lei Complementar nº 10, de 16 de dezembro de 2000, reestruturada pela Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, o IPASC é órgão gestor único do RPPS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização da arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 3.288, de 14 de março de 2016 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do IPASC.

2 - GESTÃO CORPORATIVA

O IPASC tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do IPASC é composta, conforme determinação legal pelo Conselho Administrativo, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva.

Para o IPASC Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia. Os Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos possuem suas regulamentações previstas na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015 e seus regimentos internos.

No ano de 2022, o Conselho Administrativo reuniu-se ordinariamente uma vez por mês cumprindo com o que estabelece a Lei já citada acima e as atas das reuniões estão publicadas no sítio do Instituto, www.ipasc.sc.gov.br. Já o Conselho Fiscal não cumpriu com o estabelecido em seu Regimento Interno. Não houve reuniões ordinariamente, ficando algumas atas para publicar somente no mês de outubro. No ano seguinte alguns membros do Conselho Fiscal solicitaram a renúncia de membro de Conselheiro.

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no IPASC visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa. Nos últimos anos a Estrutura de Governança do IPASC concentrou esforços visando à reorganização, à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores práticas de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no 1º semestre de 2019 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais – IPASC.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto vem desenvolvendo mecanismos de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, em breve estará sendo colocado em prática o Monitoramento e Gestão - PG, através do Sistema 1Doc, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria Nº 39 de 21/10/2016. Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa visando seu fortalecimento como instituição previdenciária e também como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos priorizando-se a disponibilização

tempestiva de informações em quantidade e qualidade.

Dessa forma, o IPASC persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Município de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o IPASC tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

2.1 - Planejamento Estratégico

Para a realização desse trabalho, este Instituto solicitou apoio dos Conselhos. Tal apoio consistiu na condução das reuniões, debates, orientação quanto à metodologia e ferramentas para que fosse reavaliado o Planejamento Estratégico até então estabelecido e construídos os demais desdobramentos atinentes ao planejamento.

Como resultado do esforço deste Instituto, obteve-se o seguinte Mapa Estratégico:

MAPA ESTRATÉGICO

Missão:

Gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador de maneira que assegure aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade, tempo de contribuição e falecimento.

Visão:

Ser reconhecido como patrimônio do servidor público pela excelência no atendimento de seus segurados, sustentabilidade financeira e excelência na gestão dos recursos.

Valores:

Integridade
Profissionalismo e proteção,
Aperfeiçoamento na relação com os servidores
Sustentabilidade e segurança
Compromisso

Resultados para Segurados e dependentes

Garantir a sustentabilidade do Regime Previdenciário

Melhorar de forma contínua a execução das atividades

Processos Internos

INOVAÇÃO NA GESTÃO

Desenvolver ferramentas de gestão

EFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gerenciamento de riscos e obtenção de melhores resultados

INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Inovar nos processos e serviços com foco na simplificação e excelência

Promover políticas de educação previdenciária e para saúde do Segurado

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Aprendizado e crescimento

Capacitar servidores

Desenvolver estrutura do quadro funcional

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Melhorar a infraestrutura física

Prover soluções no ambiente tecnológico

Passo seguinte, foram iniciadas a elaboração e a reavaliação dos indicadores de desempenho, do Plano de Ação o qual contempla as metas, os responsáveis, o período de execução, as etapas a serem desenvolvidas para alcance das mesmas e o que é necessário para cumprimento de cada uma delas.

Contudo, para a elaboração do Plano de Ação em face da reavaliação do Planejamento Estratégico e da elaboração de Indicadores de Desempenho fez-se necessário adequar as metas já estabelecidas para 2022, anteriormente informadas, bem como classificá-las de acordo com as metas institucionais/ setoriais e a inserção de novas metas para atingirem os objetivos estratégicos propostos.

Neste momento, foi necessária a reorganização das metas que caracterizariam como estratégicas ou operacionais, a fim de melhor atrelar aos objetivos estratégicos propostos e então transportá-las ao Plano de Ação.

Ressalta-se que tais adequações estão sendo feitas com o objetivo de se aprimorar a definição de indicadores e metas, sem, contudo, alterar o monitoramento das metas institucionais inseridas no Monitoramento e Gestão – MG.

2.2 - Educação Previdenciária

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Município de Caçador.

Destacam-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto em 2022, buscando capacitar servidores lotados nos diversos órgãos do Município de Caçador, abordando os seguintes temas:

- Aposentadorias e Pensões
- Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;

- Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal, e
- Contagem por Tempo de Serviços– CTC.

2.2.1 - Palestra Técnica:

Em 2022 foi promovida a Palestra sobre Educação Previdenciária e Financeira. Este evento visou trazer maiores conhecimentos a todos os servidores municipais.

O evento contou com a participação virtual de mais de 50 pessoas entre eles servidores ativos e inativos do município de Caçador. Sendo o convite estendido à sociedade em geral, também houve participação destes. Foi realizada Avaliação de Reação do evento sendo que 96% dos participantes, no tocante à satisfação, avaliaram o mesmo como excelente.

3 - GESTÃO DE PESSOAS

Diante das exigências do Pró-Gestão, foi fundamental tanto para a gestão do Instituto como para o Ente, para a assunção dos novos desafios apresentados. Muitos foram os avanços, porém ainda temos muitas conquistas a serem alcançadas. Em relação à gestão, o que se constata é uma evolução significativa em relação à melhoria do conhecimento ou capacitação das pessoas a partir de iniciativas individuais ou em razão do acesso às informações de forma mais direta

O IPASC, contava em 31 de dezembro de 2022, com 1.109 ativos, 508 inativos e 129 pensionistas, totalizando 1.746 segurados. Ainda, tem: 282 estagiários, 90 celetistas e 87 comissionados, totalizando 2.205 servidores no município. A proporcionalidade de segurado ativo x inativo era de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento). Conforme quadro abaixo:

3.1 - Segurados

Servidores do ente

Número de servidores – até dezembro/2022.			
Efetivos			1.086
Estagiários			282
Celetista			90
Comissionado			87
TOTAL			1.545

– Aposentados e pensionistas

Benefícios – até dezembro/2022			
Aposentados			508
Pensionistas			129
TOTAL IPASC			637

Fonte: Portal Da Transparência/Prefeitura

Servidores do ente e Ipasc

Número de servidores – até dezembro/2022.			
Servidores efetivos			1.086
Servidores inativos			508
Pensionistas			129
Estagiários			282
Celetista			90
Comissionado			87
TOTAL			2.182

Fonte: Portal Da Transparência/Prefeitura

3.2 - Valores da folha de pagamento

O quadro abaixo diz respeito às despesas de pessoal inativo e pensionistas do Instituto, comparando os valores pagos no ano de 2022.

Resumo das folhas de pagamento de benefícios:

Valor Total dos Proventos de Aposentadoria em 2022 (R\$)	R\$	24.352.584,22
Valor Total das Pensões por Morte em 2022 (R\$)	R\$	7.727.209,00

Balancetes Contabilidade IPASC**4 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, o IPASC é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

A atenção ao atendimento tem por objetivo estabelecer uma relação de maior familiaridade entre o Instituto e o Beneficiário. O IPASC vem desenvolvendo uma proposta de promover este atendimento com excelência e eficiência, estando atento às reais necessidades dos segurados.

Em relação à gestão, o que se constata é uma evolução significativa em relação à melhoria do conhecimento ou capacitação das pessoas, a partir de iniciativas individuais ou em razão do acesso às informações de forma mais direta, por intermédio dos congressos, seminários, cursos e outros, emanadas de órgãos e setores interessados, além de exigências legais.

Ocorre que, devido à ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o IPASC não tem condições de exercer efetivamente todas as suas funções.

Desta forma, busca-se iniciar gradativamente na totalidade das atribuições institucionais do IPASC no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal, mas também as determinações do Tribunal de Contas que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, responsável concessão e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

5.1 - Organização

O IPASC tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo Instituto.

5.2 - Quadro interno de servidores

O IPASC passou a ser administrado pela Diretoria Executiva desde a edição da Lei Complementar nº 93, de 29 de dezembro de 2006, com a finalidade a sua administração, gerenciamento e operacionalização, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, sendo que possui a seguinte estrutura organizacional: Diretor Presidente e

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	749	350	R\$ 3.924,42	R\$ 4.234,60	44,87	47,63
Aposentados por tempo de contribuição	239	108	R\$ 5.193,27	R\$ 5.143,63	63,23	68,85
Aposentados por idade	71	25	R\$ 1.602,74	R\$ 2.553,97	69,79	73,96
Aposentados - compulsória	1	5	R\$ 4.427,86	R\$ 2.055,87	83,00	80,20
Aposentados por invalidez	38	18	R\$ 2.030,59	R\$ 2.844,92	62,24	67,39
Pensionistas	98	27	R\$ 2.543,00	R\$ 3.238,05	62,14	53,44

Diretor Administrativo e Financeiro, escolhido entre os segurados ativos do Município, com a participação do Poder Legislativo. Dentre os setores temos: Jurídico (um servidor efetivo), Contabilidade (um servidor efetivo e um estagiário), Benefício (um servidor efetivo), Administrativo (um servidor efetivo) RH e Financeiro (servidor cedido pela Prefeitura), atendimento (estagiário).

5.3 - Benefícios Previdenciários

Evolução da concessão do de benefícios por tipo de aposentadoria

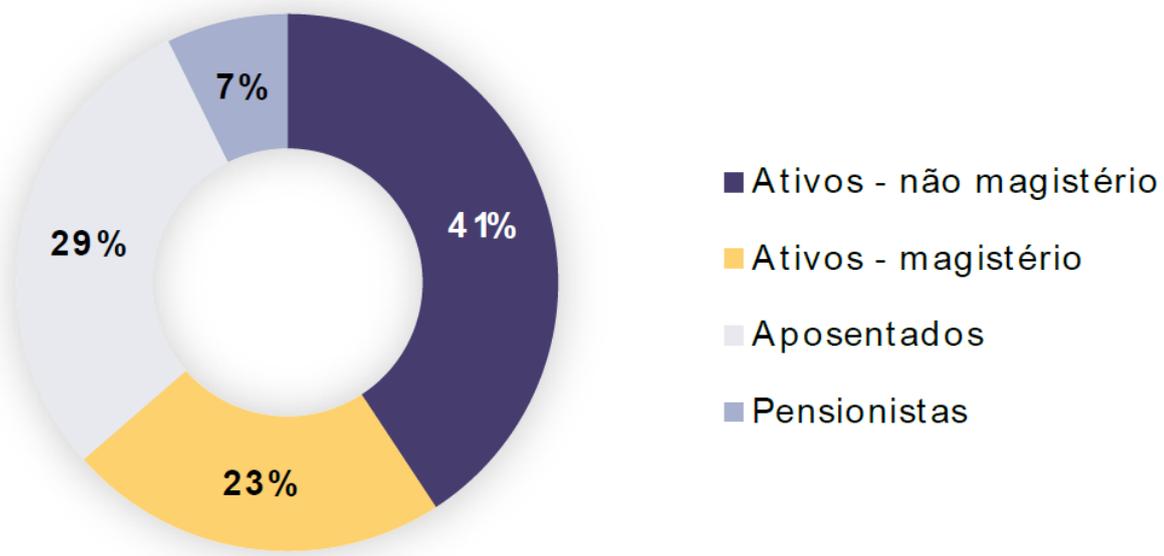
DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR SEXO

- Reformulação do censo previdenciário;
- Recadastramento adaptado aos segurados acamados ou com dificuldades de locomoção e residentes em outras cidades;
- Redução do tempo de trâmite/ concessão de benefícios.

- Normatização de todas as atividades da área de benefícios.
- Envio de processos antigos ao TCE;

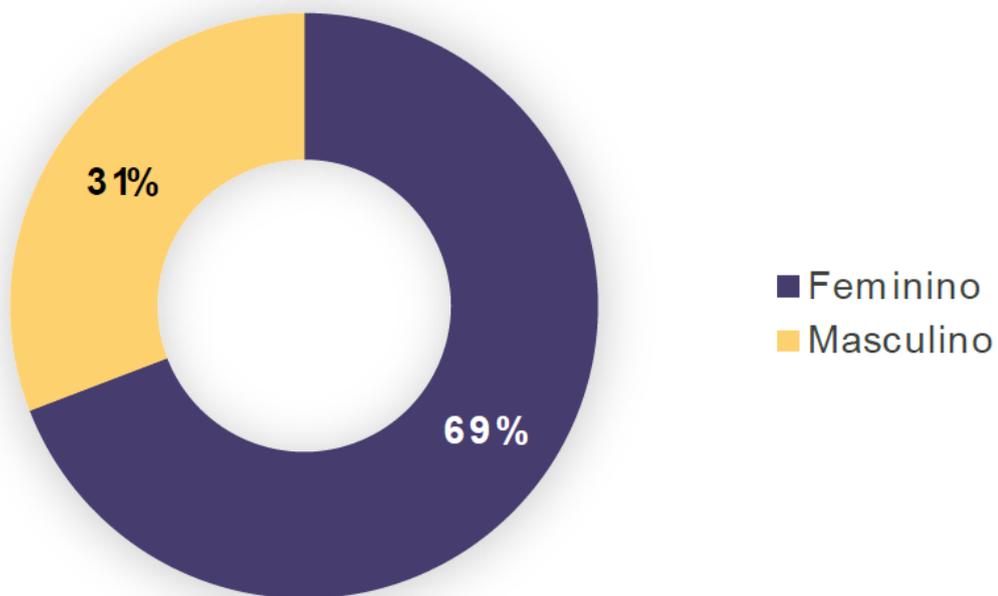
Distribuição geral da população, por status



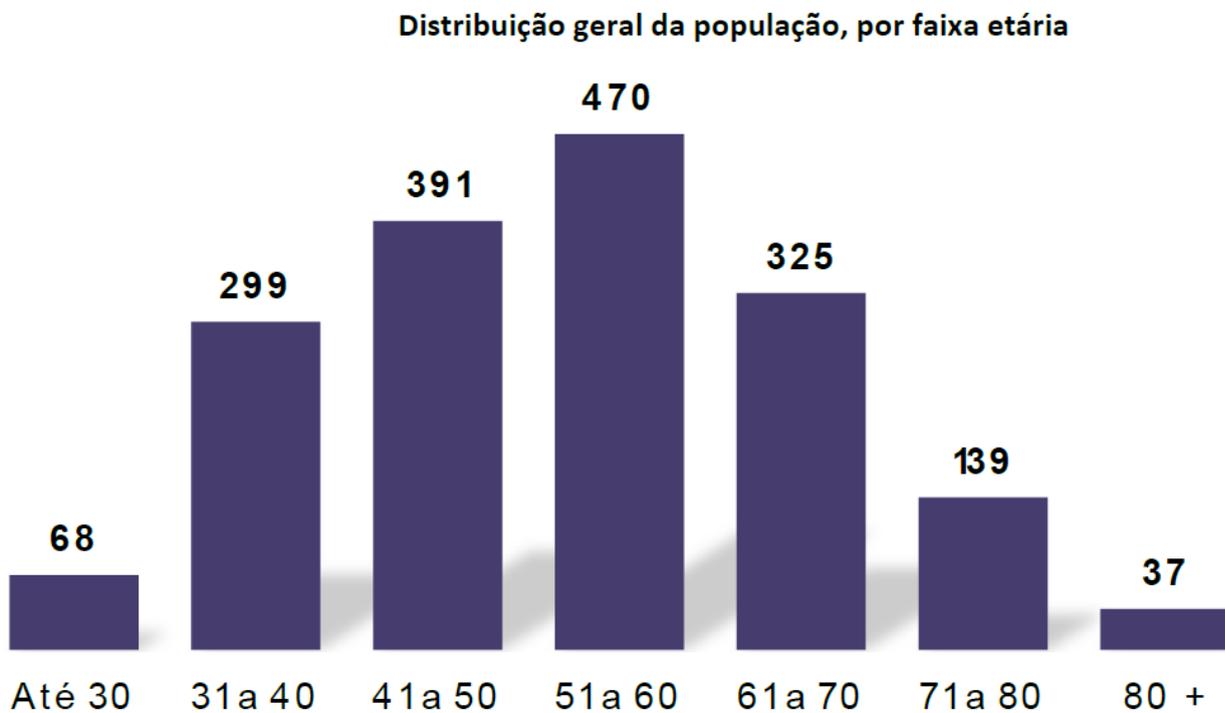
DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR STATUS

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR SEXO

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo



DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR FAIXA ETÁRIA



4.4 - Licitações

As licitações do Instituto são realizadas pela servidora designada para este fim Sra. Fernanda Fiorelli. Foram solicitadas 06 (seis) certames específicos no ano de 2022. Contudo, realizou-se compras de forma direta por não atingir o valor especificado pela Lei das Licitações.

Termos/acordos de cooperação técnica

Não houve.

5 - GESTÃO FINANCEIRA

O IPASC finalizou o ano de 2022 com uma rentabilidade de 1,03%, contra uma meta atuarial (IPCA + 4,87% a.a.). Mesmo sem atingir a meta atuarial proposta, a Carteira apresentou um bom desempenho em virtude da instabilidade político-econômica e volatilidade do mercado financeiro, baseada na alta da inflação, desvalorização do real, aumento da taxa de juros e principalmente guerra entre Ucrânia e Rússia.

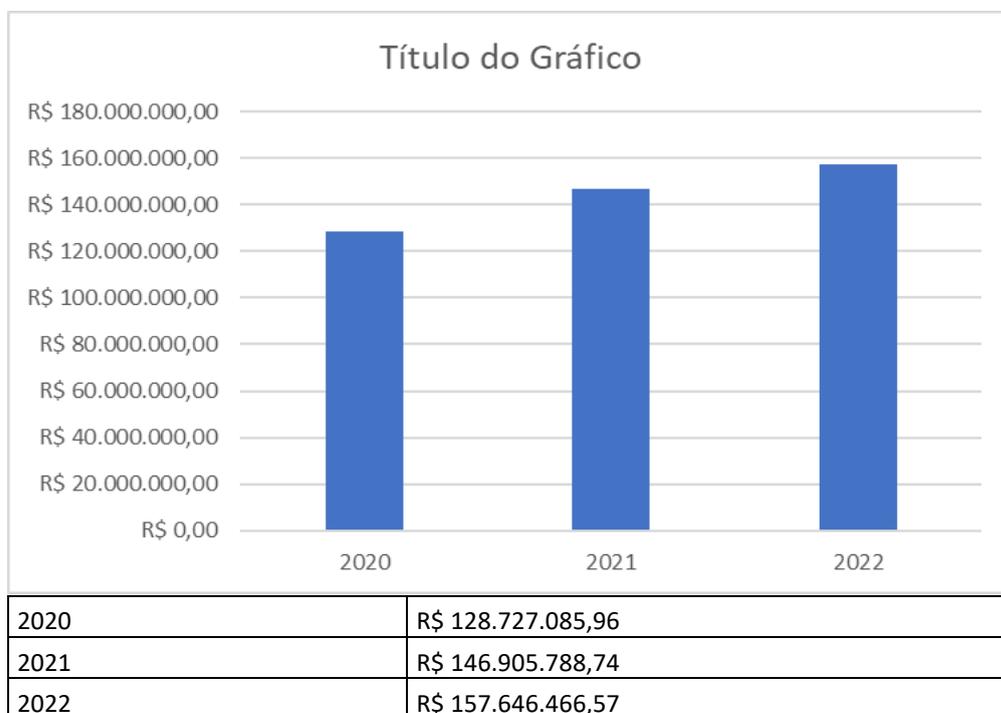
5.1 - Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Instituto teve um aumento significativo nestes últimos anos. Findo o exercício de 2022, as reservas aplicadas totalizam o valor de R\$ 157.646.466,57 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Parcelamentos a receber, R\$ 19.015.538,51 (Dezenove milhões, quinze mil, quinhentos e trinta e

oito reais e cinquenta e um centavos).

Total: R\$176.662.005,08. (Cento e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oito centavos).

5.2 - Patrimônio



Evolução Do

5.3 – Gestão Orçamentária e Financeira.

5.3.1 - Planejamento Orçamentário.

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos programas de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário do IPASC para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei nº Lei Ordinária Nº 3.687/2021, no qual foram estimadas as receitas totais em R\$41.797.665,00 (Trinta e seis milhões, trinta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) e fixadas as despesas em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

5.3.2 - Receitas

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos, aposentados e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, o Planos Previdenciário. Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, retira-se o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.

LDO 2022 - RECEITA IPASC

Descrição		Recurso		Previsão 2022
1	RECEITAS CORRENTES			14.891.370,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			6.357.610,00
1.2.1.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.357.610,00
1.2.1.8	Contrib.Sociais espec. Est., DF, Municípios			6.357.610,00
1.2.1.8.01.	Contrib. Serv. Cível			6.354.210,00
1.2.1.8.01.1	Contrib. De Serv. Ativo			6.182.610,00
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. De Serv. Ativo - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	3.444.919,05
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. De Serv. Ativo - Principal	75	Taxa de Administração RPPS	2.737.690,95
1.2.1.8.01.2	Contrib. De Serv. Inativos			167.900,00
1.2.1.8.01.2.1	Contrib. De Serv. Inativos - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	167.900,00
1.2.1.8.01.3	Contrib. De Serv. Pensionistas			3.700,00
1.2.1.8.01.3.1	Contrib. De Serv. Pensionistas -Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	3.700,00
1.2.1.8.03	Contrib. Patronal Serv. Ativo			3.400,00
1.2.1.8.03.01	Contrib. Patronal Serv. Ativo -Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	3.400,00
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL			7.986.000,00
1.3.2.	VALORES MOBILIÁRIOS			7.986.000,00
1.3.2.1.	Juros e Correções Monetárias			7.986.000,00
1.3.2.1.00.4	Remun. Dos recursos do RPPS			7.986.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remun. Dos recursos do RPPS - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	7.699.690,95
1.3.2.1.00.4.2	Remun. Dos recursos do RPPS - Principal	205	Aportes para cobertura de Déficit do RPPS	-
1.3.2.1.00.4.1	Remun. Dos recursos do RPPS - Principal	75	Taxa de Administração RPPS	286.309,05
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			547.760,00
1.9.9.	Demais Receitas Correntes			547.760,00

1.9.9.0.03	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS			533.230,00
1.9.9.0.03.1	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS			533.230,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS - Principal			533.230,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	533.230,00
1.9.9.0.99.	Outras receitas			14.530,00
1.9.9.0.99.1	Outras receitas - Principal			14.530,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras receitas - Principal			14.530,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras receitas - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	14.530,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras receitas - Principal	75	Taxa de Administração RPPS	-
7.	RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			26.906.295,00
7.2.	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS			26.906.295,00
7.2.1.	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS			26.906.295,00
7.2.1.8	Contrib.Sociais espec. Est., DF, Municípios			18.706.295,00
7.2.1.8.03	Contrib. Patr. Serv. Civil Espec. Est., DF, Municípios			12.186.250,00
7.2.1.8.03.1	Contrib. Patr. Serv. Civil			12.186.250,00
7.2.1.8.03.1.1	Contrib. Patr. Serv. Civil - Principal	203	Contribuição Fundo Previdenciário	9.969.934,05
7.2.1.8.03.1.1	Contrib. Patr. Serv. Civil - Principal	75	Taxa de Administração RPPS	2.209.315,95
7.2.1.8.03.1.2	Contrib. Patronal - Multa e juros	203	Contribuição Fundo Previdenciário	7.000,00
7.2.1.8.04	Contrib. Patr. Parcelamento Espec. Est., DF, Municípios			6.520.045,00
7.2.1.8.04.1	Contrib. Patr. Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	203	Contribuição Fundo Previdenciário	6.420.045,00
7.2.1.8.04.1	Contrib. Patr. Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	205	Aporte para amortização do déficit atuarial	-
7.2.1.8.04.2	Contrib. Patr. Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	203	Contribuição Fundo Previdenciário	100.000,00
7.2.1.8.04.2	Contrib. Patr. Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	205	Aporte para amortização do déficit atuarial	-
7.9	Outras receitas Intra			8.200.000,00
7.9.9	Demais receitas correntes			8.200.000,00

7.9.9.0.01	Aportes periódicos Amortização do Déficit Atuarial			8.200.000,00
7.9.9.0.01.1	Aportes periódicos Amortização do Déficit Atuarial - Principal			8.200.000,00
7.9.9.0.01.1.1	Aportes periódicos Amortização do Déficit Atuarial - Suplementar	205	Aporte para amortização do déficit atuarial	2.500.000,00
7.9.9.0.01.1.2	Aportes periódicos Amortização do Déficit Atuarial Aporte - parte fixa	205	Aporte para amortização do déficit atuarial	5.700.000,00
Total IPASC				41.797.665,00

resumo por fonte	
203	28.364.349,05
75	5.233.315,95
205	8.200.000,00
Total	41.797.665,00



IPASC - CAÇADOR
Departamento de Contabilidade

5.3.3 - Despesas

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

O IPASC tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados por meio dos Planos Previdenciário que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração.

QUADRO - DESPESAS

IPASC		Prevista 2022
MANUTENÇÃO DO IPASC		R\$ 2.495.625,00
3.1.90	Aplicação Direta	R\$ 980.500,00
Recursos Próprios - IPASC tx adm 75		
3.1.91	Aplicação Direta	R\$ 245.125,00
Recursos Próprios - IPASC tx adm 75		
3.3.90	Aplicação Direta	R\$ 770.000,00
Recursos Próprios - IPASC tx adm 75		
4.4.90	Aplicação Direta	R\$ 500.000,00
Recursos Próprios - IPASC tx adm 75		
MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA		R\$ 32.365.000,00
3.1.90	Aplicação Direta	R\$ 24.365.000,00
Contribuição Fundo Previdenciário 203		R\$ 24.365.000,00
3.1.90	Aplicação Direta	R\$ 8.000.000,00
Superávit exercício anterior		R\$ 8.000.000,00
RESERVA DE RPPS		R\$ 9.690.040,00
9.9.99	Aplicação Direta	R\$ 9.690.040,00
Contribuição Fundo Previdenciário 203		R\$ 6.737.040,00
Aporte para amortizadéfict atuarial - 205		R\$ 2.953.000,00
TOTAL entidade		R\$ 41.797.665,00
TOTAL entidade		R\$ 44.550.665,00



IPASC - CAÇADOR
Departamento de Contabilidade

6 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 - Análise Do Gestor De Recursos

6.2 - Ativos Financeiros

Durante o ano de 2022, a Diretoria Financeira através do Comitê de Investimentos deu continuidade ao posicionamento de investimentos com perfil conservador e aproximando-se dos referenciais de rentabilidade de curto prazo, de modo que a volatilidade típica de investimentos mais longos não ocasione retornos negativos ao seu patrimônio.

6.3 - Cenário Econômico 2022

O cenário econômico atual continua sendo impactado pelo processo inflacionário global e local com expectativa um pouco mais favorável em relação aos nossos pares emergentes. No ambiente local, a definição do novo governo traz alguns desafios a serem tratados como a parte fiscal que será demandada pela necessidade de recursos no orçamento em 2023, geração de renda e postos de trabalho com continuidade no controle da inflação. Continuamos ainda com as grandes economias como EUA e Europa aumentando juros, China com desafio em manter crescimento e guerra Rússia/Ucrânia ainda em andamento e pressionando a cadeia de commodities e oferta energética da Europa.

Os ativos com indexação na inflação ainda mostram captação de prêmios nos próximos meses e boas oportunidades nas classes com ativos pós fixados com carteiras que contenham crédito e ativos pré fixados como diversificação de alocação nesta expectativa de continuidade na redução da inflação. Nosso mercado de renda variável local ainda se mostra com boas oportunidades com preços atrativos e retornos acima da média em relação aos nossos pares emergentes e também em relação ao EUA e Europa que seguem sendo impactados com o fortalecimento do dólar e alta de juros.

Os fundos de renda varável com ativos ligados à commodities de empresas mais maduras na classe de Dividendos continuam captando bons prêmios, porém esperamos um menor crescimento global para o próximo ano, que poderá impactar os resultados nesta classe de ativos. A diversificação da carteira neste momento de mercado em processo de transição de modelo econômico, mostra que os fundos que tenham uma gestão ativa nos vencedores setoriais como Varejo, Saúde, Tecnologia e Infraestrutura que poderão se beneficiar no médio prazo com resultados diferentes dos fundos de estratégia passiva

6.4 – Carteira em 2022

6.4.1 - Renda Fixa

6.4.2 - Renda Variável

6.4.3 - Investimento no Exterior

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 32.457.538,23	20.59%	0,00%	10,00%	100,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 32.821.913,32	20.82%	20,00%	25,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	100,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 18.056.665,54	11.45%	0,00%	5,00%	70,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	70,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 11.595.497,94	7.36%	0,00%	7,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	10,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	10,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Fixa		R\$ 94.931.615,03	60,22%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 36.902.972,44	23.41%	0,00%	24,00%	40,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	40,00%
Total Renda Variável		R\$ 36.902.972,44	23,41%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	10,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 3.833.709,91	2.43%	0,00%	6,00%	10,00%

Obs: As operações enquadraram-se nos limites previstos pela Resolução CMN nº 3.922/2008 e estiveram adequadas aos parâmetros constantes na Política de Investimentos vigente, bem como às orientações e estratégias debatidas com Comitê de Investimento e Análise de Riscos da Consultoria, buscando a preservação da rentabilidade e liquidez dos investimentos no período, a solidez e transparência na gestão e o controle do nível de risco da carteira de investimentos.

6.4.4 - Renda Fixa

Os índices de renda fixa com maior duration foram os mais beneficiados devido aos fatos mencionados acima, com o IMA-B 5+, IRF-M 1+ e IRF-M sendo os maiores destaques. O IMA-B, apesar de fazer parte dos índices de longa duration, foi impactado negativamente pela projeção de deflação no período, o que também levou a um resultado aquém do esperado para o IDkA IPCA 2A e para o IMA-B 5.

6.4.5 - Renda Variável

A renda variável nacional retomou o fôlego, sendo influenciada pelos resultados corporativos mais fortes que o esperado. Além disso, o fechamento da curva de juros decorrente da expectativa de fim do ciclo de alta de juros implicou em apreciação dos ativos de risco brasileiros.

6.4.6 - Investimentos no Exterior

A renda variável internacional chegou a apresentar rentabilidade positiva durante a maior parte do mês, todavia, após a postura mais hawkish do presidente do Fed, o quadro se reverteu e o S&P 500 amargou queda de 4,24%, enquanto o dólar fechou levemente no campo positivo e compensou parte das perdas do Global BDRx.

6.4.7 - Análise De Risco / Retorno Da Carteira

Os riscos da carteira de investimentos do IPASC, principalmente neste último trimestre, estão elevados na medida em que foram observadas fortes oscilações das cotações das ações, e do preços dos ativos de emissores públicos e privados. Dessa forma, a volatilidade trimestral da carteira (risco de mercado) foi alta. No tocante ao risco de crédito na medida em que há uma concentração dos recursos investidos em fundos com carteiras formadas exclusivamente por títulos públicos federais, também podemos afirmar que este fator de risco foi bem gerenciado. Nos demais fundos, com eventual presença de títulos de emissores privados, os gestores selecionados têm severos critérios de avaliação para a sua inclusão ou exclusão na carteira de investimentos dos fundos investidos pelo IPASC notadamente neste momento de elevação das incertezas e desempenho das empresas emissoras, diante dos desafios que elas enfrentarão em um novo cenário prospectivo da presença dos efeitos do coronavírus.

6.4.8 - Enquadramento Da Carteira

Todas as aplicações do Instituto estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução da CMN nº 3.922/2010 e na Política anual de investimentos, ficando demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2022.

6.5 - Política De Investimentos 2022

Anualmente o IPASC elabora sua Política de Investimentos para o exercício posterior em obediência ao que determina legislação federal, sob a assessoria da Empresa LEMA Consultoria de Investimentos e com o envolvimento do Comitê de Investimentos, para que posteriormente seja analisada e aprovada pelo Conselho Administrativo do IPASC.

A Política de Investimento tem ainda como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com a adequada relação risco X retorno.

7 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 - Compensação previdenciária.

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável

pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a Avaliação Atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

7.1.2 - **Compensação previdenciária a receber**

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

7.1.3 - **Compensação previdenciária a pagar**

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já que é de conhecimento que, praticamente, todos os RPPS, possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

1. Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e 2. Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período.

De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas

pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente Avaliação Atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

8 - APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO

8.1 - Pareceres Jurídico 2022

Posição a respeito dos Processos Judiciais em envolvendo o IPASC.

A relação dos beneficiários com a previdência municipal, não raras vezes, são objeto de demandas judiciais, cujo resultado pode gerar prejuízo ao erário público.

Diante dessa possibilidade, indica-se a necessidade de que os gestores contingenciem os valores esperados em razão das demandas existentes.

O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias e administrativas, oriundas de interpretações divergentes e que, oportunamente, serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pelo IPASC.

Dessa forma, é imperioso haver informação em relação as perspectivas deste setor em relação aos riscos de desembolsos futuros por contas das demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Conforme a Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, é atribuição do Diretor Presidente representar o IPASC judicialmente juntamente com o Advogado do Instituto.

09 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Conforme o comando do Art. 74 da Constituição Federal, o Poder Executivo do município de Caçador mantém sistema de controle interno que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

No IPASC o controle interno cabe à Controladoria do Município e à Controladoria do Instituto que agrega em suas competências.

Quanto ao Controle Externo, o IPASC está sujeito à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda podendo realizar verificação in loco do cumprimento das obrigações legais ou de forma contínua por meio dos demonstrativos previdenciários.

Uma das ferramentas de controle utilizadas pela Secretaria da Previdência é a emissão de

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o qual atesta, através da verificação de critérios estabelecidos na Lei nº 9.717/98 (diretrizes para os RPPS), que o RPPS segue as normas de boa gestão para garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Controle Externo do IPASC, também, está a cargo do Tribunal de Contas do Estado, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º inc. VI da Lei 9.717/1998).

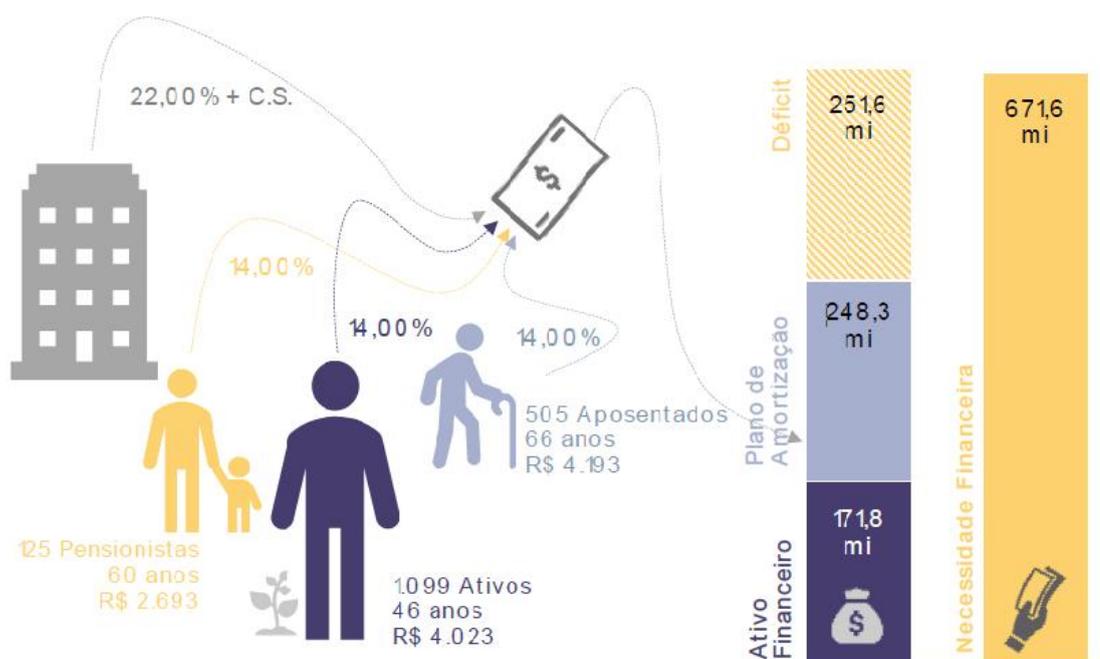
Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores e dos aposentados, nos colegiados como o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de atendimento para o cidadão. No momento estamos implantando diversos canais de contato para recebimento e encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caçador. Assim, apresenta-se o quantitativo das demandas de ouvidoria, recebidas por este meio.

10- GESTÃO ATUARIAL

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR (SC) – IPASC, na data focal de 31/12/2022, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/12/2022, o IPASC possuía à época um contingente de 2.182 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados, pensionistas, celetistas, comissionados e estagiários. Ademais, o Fundo em Capitalização do IPASC possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 157.646.466,57. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.



10.1 - Descrição Dos Regimes Financeiros

10.1.1 - Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe a formação de reservas, pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Não obstante, cada método de financiamento determina um nível de custeio e a velocidade com que se observará o crescimento das reservas técnicas.

10.1.2 - Hipóteses Atuariais E Premissas

Diante da natureza do estudo e das características da massa analisada buscou-se identificar as contingências que mais se aproximam da população. Logo, a importância em analisar as experiências do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (SC) – IPASC** no que se refere às estimativas das taxas de mortalidade segregadas por sexo e condição do segurado em cada uma das idades, da experiência de entrada em invalidez, crescimento salarial, rotatividade, dentre outros, que seguem abaixo especificados.

10.2.3 - Estimativas De Remunerações E Proventos

10.2.3.1 - Crescimento da remuneração

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de CAÇADOR (SC) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei Complementar nº 56/2004 e nas Leis Complementares nº 203/2011 (Quadro Geral) e nº 286/2014 (Magistério), abaixo explicitadas: a) Um triênio de 3,00% a cada 3 anos, o que redundaria em um crescimento salarial anual de 1,00% acima da reposição inflacionária, para o quadro geral e magistério; b) Um adicional correspondente à sexta parte (16,67%) dos vencimentos ou remuneração, ao completar 25 anos de serviços no Município, sendo que foi considerado que 50% dos servidores alcançarão tal benefício, o que redundaria em um crescimento salarial real anual de 0,33%; c) Uma progressão de nível de 3,00% a cada 2 anos para o quadro geral, o que redundaria em um crescimento salarial anual de 1,50% acima da reposição inflacionária; e d) Uma progressão de nível de 3,00% a cada 3 anos para o magistério, o que redundaria em um crescimento salarial anual de 1,00% acima da reposição inflacionária.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 2,83% ao ano para o quadro geral e o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de CAÇADOR (SC) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 2,16% ao ano para o quadro geral e o magistério. A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de CAÇADOR (SC), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no IPASC.

10.3 - Resultado Atuarial E Provisões Matemáticas

10.3.1 - Plano Previdenciário

10.3.1.2 - Ativos Garantidores E Créditos A Receber

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data. Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial. Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de R\$ 157.646.466,57 como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2022. No entanto, o IPASC possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 4.868.984,58 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor total informado a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de R\$ 152.777.481,99. Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de CAÇADOR (SC) e o IPASC, posicionados em 31/12/2022, equivalente ao montante de R\$ 19.015.538,51, conforme abaixo discriminado.

TABELA 11. Saldos devedores dos termos de parcelamentos

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	81	R\$ 13.320,29	R\$ 1.078.943,49
2º Parcelamento	9	R\$ 289.380,90	R\$ 2.604.428,10
3º Parcelamento	23	R\$ 313.228,36	R\$ 7.204.252,28
4º Parcelamento	24	R\$ 338.663,11	R\$ 8.127.914,64

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de R\$ 53.653.063,54, sendo R\$ 35.504.518,05 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 18.148.545,48 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de R\$ 8.397.694,22, sendo R\$ 7.581.033,61 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 816.660,62 referente aos segurados aposentados (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC). Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2022, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR (SC) – IPASC é positivo em R\$ 45.255.369,31, observado o limite da norma. Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 1.536.640,55 no valor estimado de COMPREV.

Pela análise do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará. Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

10.4 - Análise Atuarial E Financeira

10.4.1 - PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta. Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 3288, de 14/03/2016, na qual estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em 22,00%, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, e na Lei Municipal nº 377, de 18/03/2020, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em 14,00%, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em 14,00% e 14,00%, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS). Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras. Com base nos benefícios cobertos pelo IPASC, bem como nos regimes financeiros e métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e, ainda, nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um déficit atuarial no valor de R\$ 251.575.691,59, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2022.

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no IPASC, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

CONCLUSÃO

O presente relatório de governança tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR (SC) – IPASC, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

DIRETORIA EXECUTIVA